



04.855.656/0001-47
CÂMARA M. DE NOVA TIMBOTEUA
Praça da Bandeira
Nova Timboteua - Pará

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA TIMBOTEUA
Praça da Bandeira s/n- Centro. Nova Timboteua/PA.
CEP nº 68.730-000. CNPJ nº 04.855.656/0001-47

RESOLUÇÃO Nº 002, DE 2024.

DISPÕE SOBRE AS DIÁRIAS DOS
FUNCIONARIOS DA CÂMARA
MUNICIPAL DE NOVA TIMBOTEUA
PARA LEGISLATURA QUE SE
INICIA EM 1º DE JANEIRO DE 2025
E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

AUTOR: MESA DIRETORA

A Câmara Municipal de Nova Timboteua aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução.

Art. 1º As Diárias dos Funcionários da Câmara Municipal de Nova Timboteua para a Legislatura que se inicia em 1º DE JANEIRO DE 2025, fica estabelecido na seguinte forma:

I – Quando a viagem for fora do Município, será R\$ 300,00

Parágrafo 1º – Os Funcionários só terão as diárias, quando participarem de Congresso, Simpósio, Seminários, Encontros, Debate ou quando viajarem a serviço do Município.

Parágrafo 2º – Os Funcionários terão que apresentar documentos que comprovem o cumprimento da agenda que motivou o deslocamento.

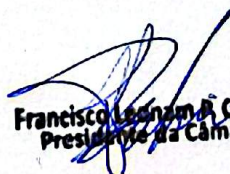
Art. 2º O valor das diárias dos Funcionários estabelecida neste ato será reajustado por ato próprio da Câmara Municipal de Nova Timboteua.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Resolução, correrão a conta da dotação própria da Câmara Municipal de Nova Timboteua.

Art. 4º Esta Resolução entrara em vigor na data de sua promulgação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2025.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 29 de novembro de 2024.


Francisco Leônidas Carlos
Presidente da Câmara